



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo as Leis Municipais nºs 1.596/2021 e 1.631/2022, - Que institui a Verba Indenizatória, e altera artigo da mesma, respectivamente, bem como a Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Antônio Rodrigues da Silva**

Referente ao mês de **Abril/2022**

| Nº de ordem | Local/Destino | Objetivo/Assunto |
|-------------|-----------------------|--|
| 01/2022 | Residencial Papagaio. | Ouvir a demanda dos moradores daquele residencial. |
| 02/2022 | Aguas Claras | Receber as demanda da população e acompanha o andamento da obra da creche. |
| 03/2022 | Jardim Floresta | Visita para ouvir a população do bairro quanto as suas demandas para melhoria do mesmo. |
| 04/2022 | Jardim Alvorada | Visita a população para acolher suas demandas e acompanhar o desenvolvimento do bairro. |
| 05/2022 | Bairro Cidezal II | Percorrer as ruas do bairro verificando as necessidades da população. |
| 06/2022 | Bairro Popular. | Percorrer as ruas do bairro para verificar o andamento da prestação dos serviços públicos. |
| 07/2022 | Bairro Bosque | Ouvir a demanda da população do bairro. |
| 08/2022 | Feira Municipal | Visita para verificar o funcionamento da feira. |

Sapezal/MT, 20 de abril de 2022.

RECEBIDO EM 20/04/22

Wagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT Nº 64869

Antônio Rodrigues da Silva
Vereador

RECEBI EM 20/04/2022

Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001